



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

No dia 19 de janeiro de 2016, no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED], nos termos do despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de outubro de 2013, compareceram os outorgantes: -----

PRIMEIRO: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, casado, natural da freguesia de Pinheiro, do concelho de Guimarães, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho sito no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes.-----

SEGUNDO: JOSÉ MIGUEL FERNANDES PEIXOTO DE OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], com domicílio profissional no Centro de Negócios Empresariais, Parque Industrial de Adaúfe, Lote C3, 4710-167 Adaúfe-Braga, que outorgam em representação da sociedade "**DISPLAX, S.A.**", na qualidade de administrador e procurador, NIPC 505 046 857, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede na Rua Soldado Manuel Pinheiro Magalhães, 68, 4710-167 Adaúfe-Braga, com o capital social de noventa e sete mil cento e setenta euros. -----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, bem como a qualidade e suficiência de poderes para este ato, por conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a identidade do segundo outorgante em face da exibição do seu cartão de cidadão e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente subscrita em 1 de dezembro de 2014 e válida até 1 de dezembro de



Handwritten signature and initials in blue ink.

2016, a que acedi em www.portaldaempresa.pt e a que corresponde o código de acesso

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], que arquivo. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

- Que, por seu despacho de 22 de dezembro de 2015, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, mediante procedimento por ajuste direto a que corresponde o registo interno nº 142/15, a aquisição de bens designada por “**VITRINE INTERATIVA PARA A CASA DA MEMÓRIA**”, pelo preço contratual de €49.000,00 (quarenta e nove mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com a proposta apresentada, ofício convite e caderno de encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante. -----

- Que, por seu despacho daquela mesma data de 22 de dezembro de 2015, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

- Que o prazo de entrega do fornecimento de bens objeto do presente contrato é de quarenta e cinco dias constados a partir da data da assinatura do presente contrato. -----

- Que o pagamento será efetuado mediante apresentação de documento na forma legal e da seguinte forma, de acordo com cláusula 5ª do caderno de encargos: -----

- 30% com a assinatura do contrato; -----

- 70% com a entrega dos equipamentos e conclusão dos trabalhos. -----

- Que a despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 6158, correspondendo-lhe a requisição externa de despesa com o compromisso n.º 6600, de 21 de dezembro de 2015, transitada de 2015 para 2016, com a seguinte classificação orçamental: classificação orgânica: 0103 – órgãos da Autarquia,



classificação económica: 07011002 – equipamento básico, documentos que se arquivam. -----

Declarou o segundo outorgante: -----

- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. -----

Mais arquivo: Fotocópia do mencionado despacho de adjudicação. -----

Pelo segundo outorgante foram exibidas: **a)** Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 21 de outubro de 2015 pelo 1º Serviço de Finanças de Braga; **b)** Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em 7 de janeiro de 2016; **c)** Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no artº 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 5 de janeiro de 2015; **d)** Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 20 de outubro, 24 e 28 de novembro de 2015, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da sua representada não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais. -----

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Mário Bastos

José Manuel Luís Pereira de Almeida

